



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 07/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

Funcionário  
Creuze Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Matr. 3007

PORTARIA N° 435/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
no Decreto n° 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal  
de Justiça, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que  
modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor  
(a) **FRANCISCO ALSON ALVERNE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº  
1.266.806, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 711.646.005-59, ocupante  
do cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo N-III, matrícula nº 3864,  
lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
PLANEJAMENTO**, no valor de 50% (cinquenta por cento), para 30% (trinta por cento)  
sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de  
outubro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal